

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1107

Maceió,

6 de abril de 1964

Dispõe sobre a construção de uma creche e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

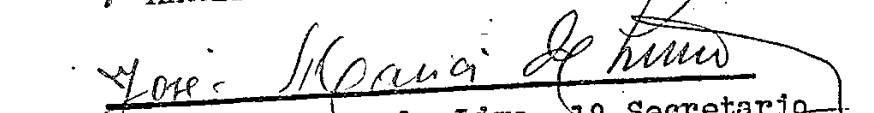
Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a construir uma Creche, no distrito de Fernão Velho.

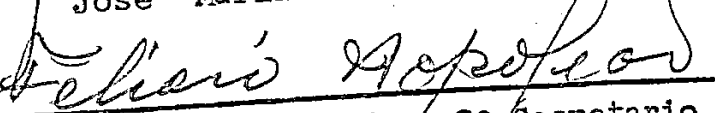
Art. 2º - As despesas decorrentes dessa obra correrão por conta da Verba 12, sub-consignação 18, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

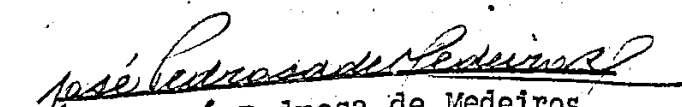
S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 6 de abril de 1964.


HAMILTON MORAIS-PRESIDENTE


José Maria de Lima - 1º Secretario


Felício Napoleão - 2º Secretario

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos seis (6) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


José Pedrosa de Medeiros
Diretor substituto.

9... nº 79